



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 002/2024

Transposição de Regime Celetista para Estatutário dos Empregos Públicos de que trata a Lei Complementar nº 90, de 20 de agosto de 2019.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, formaliza por este ato, a Transposição de Regime Celetista para Estatutário dos seguintes:

**Silvia Letícia Uhde** – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 518-5/1;

**Taciara Vianna da Ros** – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 548/7/2,

Da mesma forma, por questão burocráticas e operacional no sistema informatizado, especialmente no tocante ao E-social, e por já ter sido elaborado a escala de férias das mesmas, não será possível a aplicabilidade do § 5º do art. 1º da presente lei, não sendo lhes concedido as mesmas a opção de continuidade da contagem do tempo de serviço para posterior gozo no novo regime, concedendo-lhes o gozo de férias no mês de janeiro de 2024, e somente após transcorrido os 30 dias de férias, ainda no vínculo celetista, as mesmas passaram pelo processo de transposição de regime.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito referente a transposição a entrar em vigor no dia 01 de fevereiro de 2024.

**NOVA RAMADA/RS**, 02 de janeiro de 2024

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice-Prefeita**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 001/2024

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração